

Regulamento para submissão dos resumos das comunicações orais e pósteres

1. Enquadramento

A Secção Regional do Centro (SRCentro) da Ordem dos Enfermeiros (OE) tem o prazer de convidar todos os enfermeiros e estudantes de enfermagem para participarem ativamente no **II Encontro de Investigação e Inovação**, que terá lugar nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2027, no Teatro Municipal da Guarda.

Este evento científico pretende ser um espaço de partilha e de reflexão sobre o papel da Investigação e da Inovação em Enfermagem, **promovendo a valorização do conhecimento científico e o desenvolvimento de práticas baseadas na evidência.**

Ao longo do evento serão discutidos aspetos sobre projetos de investigação desenvolvidos na Região Centro com impacto para a Enfermagem.

Contamos com a presença das instituições de saúde e dos profissionais que, diariamente, contribuem para a **melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem** e para o **avanço científico da nossa profissão**.

Para além disso, acreditamos que este evento representará um momento previligiado de encontro, inspiração e colaboração entre a comunidade académica e os diferentes contextos do exercício profissional.

2. Objeto e âmbito

a) O presente regulamento estabelece as condições de submissão, seleção, apresentação e distinção de trabalhos no II Encontro de Investigação e Inovação da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros, sem restringir a participação por origem geográfica.

3. Áreas temáticas

a) Os resumos submetidos devem ser resultado de:

- Estudos de investigação primária;
- Sínteses de evidência realizadas com rigor científico e metodológico;
- Projetos de inovação ou melhoria contínua da qualidade dos cuidado concluídos e/ou com apresentação e discussão de resultados.

b) Serão previligiados:



- Os trabalhos originais relacionados com a Investigação e Inovação em Enfermagem;
- Estudos de investigação primária com impacto direto para a prática de Enfermagem;
- Trabalhos científicos concluídos, com discussão e avaliação dos resultados.

4. Participantes e autoria

a) Podem participar enfermeiros e estudantes de enfermagem, em colaboração com profissionais de outras áreas;

b) Cada trabalho deve incluir pelo menos um enfermeiro ou estudante de enfermagem entre os autores;

c) Cada autor pode integrar, como autor ou coautor, até cinco resumos distintos;

d) Todos os autores devem ter contribuído para o trabalho, aprovar a versão submetida e assumir responsabilidade pelo conteúdo. É identificado um autor de correspondência e um apresentador, que pode ser substituído por outro coautor mediante comunicação prévia à organização do evento.

5. Integridade ética e científica

a) Os trabalhos devem ser originais e não ter sido apresentados anteriormente noutros eventos científicos;

b) Os autores declaram o cumprimento das exigências éticas e legais aplicáveis ao estudo, incluindo parecer da comissão de ética, autorização institucional, consentimento informado ou dispensa aplicável e registo do estudo quando exigível. Devem indicar a entidade e a referência do parecer ou justificar a não aplicabilidade;

c) Não são incluídos dados, imagens ou descrições que permitam identificar participantes ou utentes. Os autores asseguram a confidencialidade, a legitimidade de utilização dos dados e os direitos sobre conteúdos de terceiros;

d) O uso de inteligência artificial generativa em resumos, apresentações e e-pósteres é declarado, identificando ferramenta e finalidade. Os autores verificam dados, referências e conteúdo e mantêm a responsabilidade integral.

6. Processo de submissão

a) Cada trabalho deve ser submetido uma única vez;

b) Os autores podem submeter os resumos para apresentação sob forma de Comunicação Oral e/ou E-Póster;

c) Os resumos devem ser submetidos em formato .doc, de acordo com o layout disponibilizado;

d) Os resumos devem ser enviados através do e-mail gci.srcentro@ordemenfermeiros.pt até 22 de janeiro de 2027 até às 18:00, com o seguinte assunto: **"II Encontro | Resumo | título abreviado"**;

e) Não serão aceites candidaturas enviadas por outros meios ou após o prazo definido;

f) Os autores devem estar regularmente inscritos na OE (com as quotas atualizadas), com exceção dos estudantes de enfermagem e/ou outros co-autores de outras áreas científicas;

h) Os autores devem manter os seus contactos atualizados no Balcão Único da OE.

7. Estrutura e requisitos dos resumos

a) Os resumos devem ser submetidos em formato .doc, de acordo com o layout disponibilizado e conter a seguinte informação:

Título – Título em Portugues e Inglês, com um máximo de 20 palavras cada;

Identificação dos autores – Ver orientações no layout disponibilizado;

Entidade(s) Financiadora(s) – Máximo de 15 palavras (se aplicável);

Palavras-chave e keywords – Máximo de 5, em Portugês e Inglês, separadas por ponto e virgula, de acordo com os DeCS/MeSH, disponíveis em https://decs.bvsalud.org / https://meshb.nlm.nih.gov;

Corpo do Resumo, com um máximo de 500 palavras, contendo:

- **Introdução;**
- **Objetivo(s);**
- **Metodologia;**
- **Resultados;**
- **Discussão;**
- **Conclusão.**

Referências Bibliográficas – Máximo de 5 referências que fundamentem e sustentem o trabalho desenvolvido, de acordo com a norma APA 7th.

b) As referências bibliográficas e as palavras-chave não entram para a contabilização das 500 palavras do corpo do resumo;

c) O resumo não pode incluir figuras, gráficos, quadros ou tabelas.

8. Avaliação dos resumos submetidos

a) Os resumos submetidos serão alvo de uma verificação dos requisitos presentes neste regulamento, anonimizados e enviados para a Comissão Científica para se proceder a uma avaliação duplo cega por pares;

b) Os resumos serão avaliados pelos elementos da Comissão Científica, a quem caberá a decisão sobre a sua aceitação e respetiva forma de apresentação;

c) Os resumos serão avaliados pela Comissão Científica, segundo os seguintes os critérios:

- Conformidade com o regulamento;
- Estrutura, fundamentação e rigor científico;
- Relevância do trabalho na área da Investigação e Inovação em Enfermagem;
- Aplicabilidade dos resultados para a Enfermagem.

d) A Comissão Científica pode decidir alterar o formato de apresentação inicialmente proposto pelos autores de "Comunicação Oral" para "E-Póster" ou vice-versa;

e) A decisão da Comissão Científica não é passível de recurso;

f) Os autores das Comunicações Livres serão informados até dia 5 de fevereiro se o seu resumo foi aceite pela Comissão Cientifica. Caso ainda não o tenha realizado, o autor responsável pela apresentação do trabalho deverá inscrever-se entre o dia 5 de fevereiro e 15 de fevereiro de 2027;

g) Os autores dos E-Pósteres serão informados até dia 12 de fevereiro se o seu póster em .ppt foi aceite pela Comissão Cientifica. Caso ainda não o tenha realizado, o autor responsável pela apresentação do trabalho deverá inscrever-se até dia 15 de fevereiro de 2027;

h) Tendo em consideração a qualidade dos resumos aceites, a SRCentro da OE poderá editar um livro de resumos após a realização do evento, ficando tácitamente autorizada essa eventual publicação no momento da submissão do resumo.

9. Apresentação das Comunicações Orais

a) A apresentação deve seguir o layout oficial disponibilizado pela SRCentro da OE para este evento;

b) A apresentação é da responsabilidade dos respetivos autores, mas deve seguir a estrutura do resumo submetido;

c) Cada apresentação terá a duração de 8 minutos + 2 minutos de discussão;

d) A apresentação será realizada em língua portuguesa;

e) Os autores das comunicações orais aceites devem enviar o ficheiro em formato .ppt com a apresentação até ao dia dia 12 de fevereiro de 2027 para gci.srcentro@ordemenfermeiros.pt, com o seguinte assunto: **"II Encontro | Comunicação Oral | título abreviado ou código que lhe foi atribuído"**.

10. Apresentação dos E-Pósteres

a) O E-Póster deve seguir o layout oficial disponibilizado pela SRCentro da OE para este evento;

b) O E-Póster é da responsabilidade dos respetivos autores, mas deve seguir a estrutura do resumo submetido;

c) O E-Póster pode incluir gráficos, figuras e outros elementos visuais, devendo manter a clareza e o rigor científico e ser legível a uma distância de pelo menos 2 metros;

d) A apresentação do E-Póster terá a duração de 5 minutos + 2 minutos de discussão;

e) A apresentação será realizada em língua portuguesa;

f) Apóas a aceitação do resumo, os autores dos e-pósteres devem enviar o ficheiro em formato .ppt com o respetivo e-póster até ao dia 5 de fevereiro de 2027 para gci.srcentro@ordemenfermeiros.pt para uma nova ronda de avaliação, com o seguinte assunto: "II Encontro | E-Póster | título abreviado ou código que lhe foi atribuído";

g) Os autores dos e-pósteres serão informados da decisão final da Comissão Cientifica até dia 12 de fevereiro de 2027;

h) A utilização de ferramentas de Inteligência Artificial na elaboração dos E-Pósteres não dispensa a responsabilidade dos autores pelo conteúdo apresentado. Os E-Pósteres poderão ser excluídos caso se verifique que foram integralmente gerados por Inteligência Artificial, sem intervenção, autoria e validação científica pelos respetivos autores;

i) Na eventualidade de o número de e-pósteres aceites ser muito elevado, a comissão científica reserva-se o direito de dispensar a sua apresentação formal e encontrar formas alternativas de exposição dos e-pósters aceites no(s) dia(s) do envento.



11. Avaliação das Apresentações (Comunicações Orais e E-Pósteres)

a) As apresentações sob a forma de comunicação oral e/ou E-póster serão avaliados pela Comissão Científica, segundo os seguintes os critérios:

- Postura e comunicação científica do apresentador;
- Conformidade com o regulamento e estrutura científica;
- Objetividade, clareza e domínio do conteúdo apresentado;
- Relevância do trabalho na área da Investigação e Inovação em Enfermagem;
- Aplicabilidade dos resultados para a Enfermagem;
- Capacidade e qualidade da argumentação no momento da discussão;
- Originalidade e qualidade dos diapositivos/e-póster.

12. Atribuição de Prémios (Comunicações Orais e E-Pósteres)

a) Serão atribuídos prémios às 3 melhores comunicações orais;

b) Serão atribuídos prémios aos 3 melhores E-pósters;

c) A atribuição dos prémios será da responsabilidade da Comissão Científica, tendo em consideração o resumo aceite e a apresentação realizada;

d) A decisão da Comissão Científica não é passível de recurso;

e) Para efeitos de atribuição destes prémios ficam excluídos os trabalhos cujo(s) autor(es) façam parte da Comissão Organizadora ou Científica deste evento;

f) Tendo em consideração a qualidade dos trabalhos apresentados, a Comissão Científica poderá atribuir menções honrosas a trabalhos que se destaquem pelo seu rigor científico, apresentação e/ou impacto para a Enfermagem. Neste caso todos os trabalhos aceites são passiveis de rebecer uma menção honrosa independentemente dos seus autores.

13. Outras considerações

a) Os conteúdos das Comunicações Orais e dos E-Pósteres são da responsabilidade do(s) seu(s) autor(es) e apresentador;

b) O direito de publicação dos resumos aceites bem como dos materiais pedagógicos utilizados nas apresentações fica tacitamente reservado à SRC da OE, no momento de submissão dos mesmos por parte dos autores.



14. Disposições Finais

a) Os autores comprometem-se a estar presentes no evento, na data e hora comunicadas;

b) Os casos omissos são resolvidos pelas comissões competentes, com fundamentação, imparcialidade e respeito pelas regras divulgadas;